



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 5474 DE 09 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0025/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo 6017833-28.2024.8.03.0001 (PJe), que tramita perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar, **Ivaniria Santos Barros**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 2761 - GEA de 22 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 4319, que promoveu a servidora da Classe “A” para a Classe “C”, bem como tornar nulo o ato de progressão horizontal constante no Decreto nº 4132, publicado no Diário Oficial nº 8165, de 16 de maio de 2024, que progrediu a servidora da Classe “C”, Nível - I para a Classe “C”, Nível - II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 476243775. Cód. CRC: 32B7C42
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Ivaniria Santos Barros**

Nº do Processo: 0007.0020.0277.0025/2025

Cargo: Professor

Cadastro: 0041216-3-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização)

Para Classe A, Nível - III (Especialização)



Cód. verificador: 476243774. Cód. CRC: 250F274

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

